

LEI Nº. 7418/07
DE 24 DE OUTUBRO DE 2007

Denomina a Viela 02, localizada no Loteamento Residencial Flamboyant, de VIELA OSVALDO SOARES DE OLIVEIRA.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a viela 02 localizada no Loteamento Residencial Flamboyant, denominada de Viela Osvaldo Soares de Oliveira.

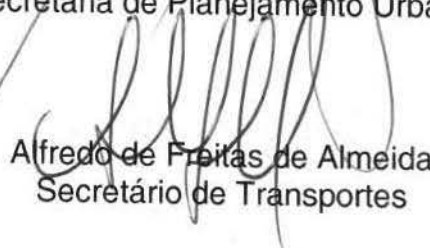
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de outubro de 2007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

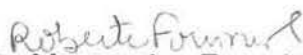

Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 484/05 de autoria do Vereador Cristóvão Gonçalves)